

Barra do Piraí Boletim Municipal

PODER Executivo

[®] Legislativo

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

imprensaoficial

ANO 07 • N° 470 • Barra do Piraí, 15 de julho 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1901 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.158.336,40 (Dois Milhões, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0004 – ROYALTIES, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 4.060.096,85 (Quatro milhões, sessenta mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Mensagem nº 028/GP/2011 Projeto de Lei nº 144/2011 Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
	Secretaria Municipal Serviços Público	os	
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e, Reforma de Vias Públicas		
4.4.90.51.00.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 2.158.336,40	
ı		1	1
	TOTAL	R\$ 2.158.336,40	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ FONTE DE RECURSOS - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Título Valor R\$ Título Valor R\$ ATIVO FINANCEIRO (I) PASSIVO FINANCEIRO (I) Saldo p/ Exer. Seguinte 4.943.498,83 Restos a Pagar R\$883.401,98 ROYALTIES Depósito de Diversas Origens Soma do Ativo Real R\$ 4.943.498,83 Soma Passivo Real R\$ 883.401,98

Resumo Geral

FINANCEIRO	4.060.096,85
SUPERÁVIT	R\$
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 883.401,98
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.943.498,83

PODER EXECUTIVO

Prefeito JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO) WELLINGTON MARTINS MARCONDES

> Procurador do Município HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

> Secretária Municipal de Assistência Social THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto ADALBERTO DE OLÍVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

> Secretário Municipal de Saúde JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico ROBERTO MONZO FILHO

> Secretario Municipal de Turismo, Cultura Desporto e Lazer GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

> > Consultor Jurídico

Secretaria Municipal de Recursos Humanos EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO) MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

> Secretario Municipal do Complexo Califórnia GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

> > Diretor do Fundo de Previdência ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

> Controlador Geral da Saúde GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

> > PODER LEGISLATIVO

Luiz Roberto Coutinho - Tostão

Espedito Monteiro de Almeida 1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães 2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves 1º Secretário

1º Secretario

Joel de Freitas Tinoco 2º Secretário

Vereadores Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal) Francisco José Barbosa Leite Paulo Gonçalves da Cruz Coelho Pedro Fernando de Souza Alves Ronaldo da Silveira Machado Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Governo Assessor de Comunicação Social Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0004 - RECURSOS ROYALTIES

Superávit Verificado	4.060.096,85
Créditos Adicionais – Decreto 042/2011	680.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 058/2011	504.937,88
Créditos Adicionais – Projeto de Lei	2.158.336,40
Saldo Remanescente	716.822,57

LEI MUNICIPAL Nº 1902 DE 06 JULHO DE 2011.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação

total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Mensagem nº 029/GP/2011 Projeto de Lei nº 145/2011 Autor: Executivo Municipal

	ANEXO I			
FUN	OO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BA	RRA DO PIRAÍ		1
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANUU AD				
<u>ANULAR</u>				
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			1
3 1 90 34 00 00 00 00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 19.000,00	7
	3		, , ,	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 20.000,00	۱ ا
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais d	o Interior – PAHI		1
	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 1.500,00]4
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Bási	ca		
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 1.500,00	4
		T		-
	TOTAL		R\$ 42.000,00	

	ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
CRIAR				
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial			
4.4.90.51.00.00.00.00.000	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00		
30.04.2.022.10.302.0001	Manutenção da UTI – Santa Casa			
3.3.50.41.00.00.00.00.000	Contribuições	R\$ 5.000,00		
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do	Interior – PAHI		
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00		
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básic	а		
3.3.90.39.81.00.00.00.0020		R\$ 1.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00		
	TOTAL	R\$ 42.000,00		

LEI MUNICIPAL N° 1903 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar

decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Mensagem nº. 030/GP/2011. Projeto de Lei nº 146/2011 Autor: Executivo Municipal

	ANEXO I			
FUND	OO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BA	RRA DO PIRAÍ		
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>				
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			1
3.1.90.34.00.00.00.00.000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 82.000,00	2
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em	Saúde		
3.3.90.30.07.99.00.00.0020	Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios		R\$ 1.000,00]14
3.3.90.39.19.00.00.00.0020	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 3.000,00	16
3.3.90.39.63.01.00.00.0020	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 2.000,00	1
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em	Saúde		
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 5.500,00	22
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial			1
3.3.90.39.72.00.00.00.0020	Vale Transporte		R\$ 2.500,00	3
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compe	ensação - FAEC		1
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 217.000,00	34
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC			-
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 150.000,00	40
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica		R\$ 50.000,00]40
		1		
	TOTAL		R\$ 513.000,00	

FUNI	OO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAI	RRA DO PIRAI	
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucra	tivos	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.000	Contribuições	R\$ 9.000,00	
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em	Saúde	
3.3.90.30.16.00.00.00.0020		R\$ 2.000,00	
	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde A	Ambiental	
3.3.90.30.01.00.00.00.000	Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 20.000,00	
	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00	
30.04.2.008.10.301.0001	Estratégia de Saúde da Família – At	oncão Rácica	
	Outras Despesas de Pessoal		
3.1.90.34.00.00.00.00.00.000	Decorrentes de Terceirização	R\$ 40.000,00	
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em	Saúde	
	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.500.00	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 3.000,00	
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.16.00.00.00.00.0020		R\$ 2.500,00	
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compe	ensação - FAEC	
3.3.90.39.50.00.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 167.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00	
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
	Serviços médico-hospitalares,	-4	
3.3.90.39.50.00.00.00.00.0020	odontológicos e laboratoriais	R\$ 200.000,00	
30.04.2.021.10.303.0001	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.91.00.00.00.00.00.000		R\$ 10.000,00	
		BA 814 444 45	
	TOTAL	R\$ 513.000,00	

LEI MUNICIPAL Nº 1904 DE 06 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo a investir a importância de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na 63ª Exposição Agropecuária do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo a investir a importância de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na 63ª Exposição Agropecuária do Município de Barra do Piraí, proporcionando a contratação de shows e respectiva estrutura, tendo como contrapartida a abertura dos portões em todos os dias dos festejos.

Art. 2º Não haverá qualquer repasse da

respectiva verba constante do art. 1º a Entidade Agropecuária, ficando a cargo do Município através dos respectivos processos administrativos o pagamento dos eventos e as respectivas estruturas necessárias.

- Art. 3º Os recursos advirão da rubrica própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, podendo anular e suplementar dotações da lei orçamentária, se necessário for.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE Prefeito Municipal

Mensagem n° 031/GP/2011 Projeto de Lei n° 147/2011 Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL N° 1905 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Servente de Obras, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital Rh nº 001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 22 (vinte e duas) vagas de Servente de Obras, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINE TE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Mensagem N° 033/GP/2011. Projeto de Lei n° 150/2011 Autor: Executivo Municipal

Processo nº 8749/11

LEI MUNICIPAL N° 1906 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, PARAMETROS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA NO COMBATE AOS ENTORPECENTES EM AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica instituído no âmbito do Município de Barra do Piraí, o "Programa de Proteção às crianças e aos adolescentes da rede de escolas públicas e particulares, operando pelos seguintes parâmetros.

- § 1º Atuação preventiva nas escolas municipais e particulares, apoiado sempre que possível por pessoal treinado e especializado da Guarda Municipal, disponibilizando informações e aconselhamentos aos alunos sobre os riscos e conseqüências do tráfico de entorpecentes, tendo como meta a diminuição do número de usuários e dependentes químicos no âmbito escolar.
- § 2º Ações permanentes, como cursos e orientações sobre o tema, voltados para a forma prioritária ao nível fundamental e tendo como público alvo os educadores, os funcionários, e os alunos e seus familiares.
- § 3º Apoio aos diretores das escolas de nível de Educação Fundamental, e verificar o desenvolvimento, das atividades preventivas e na avaliação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.
- § 4º Empenhar esforços para o encaminhamento dos casos mais graves detectados ao "Centro Social do Jovem" CAPS Centro de Atendimento Psicossocial do Município.
- Art. 2º As Associações de Pais e Mestres das escolas poderão contribuir para as ações de prevenção discutindo as estratégias propostas, sugerindo seu aperfeiçoamento a avaliando seus resultados.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários podendo ser regulamentado por meio de decreto.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 121/2011 Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 1907 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Programa Médico nas Creches" no Município de Barra do Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instalar o "Programa Médico nas Creches" que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico nas creches da rede municipal.
- Art. 2º O programa deverá contar com um profissional de pediatria, e uma enfermeira que prestará atendimento da avaliação PONDERAL (peso e altura), nutricional, e atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas de diversas doenças, aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.
- Art. 3º Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das mesmas afim de que todos fiquem ciente do dia da visita médica.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, revogando os dispositivos contrários, podendo ser regulamentado por meio de decreto.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 124/2011 Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL N° 1908 DE 07 DE JULHO DE 2011

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLANTAR O "PROJETO MÃE ESPERANÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais a criar e implantar o "PROJETO MÃE ESPERANÇA",

destinado á dar assistências ás gestantes do Município de Barra do Piraí.

- Art. 2º O "PROJETO MÃE ESPERANÇA", em conformidade o inciso I, do artigo 203, da Constituição Federal, tem como objetivo precípuo entre outros para com as gestantes:
- a) orientar sobre a concepção do feto;
- b) orientar durante o período de gestação em face ao metabolismo evolutivo verificado;
- c) orientação após o parto, no relacionamento entre a mãe e o recém-nascido.
- Art. 3º A implantação do "PROJETO MÃE ESPERANÇA", dar-se à principalmente em Creches, Postos de Saúde, com dia e horário a ser agendado pelo órgão competente.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 125/2011 Autor: Espedito Monteiro de Almeida

LEI MUNICIPAL N° 1909 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FORNECER PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fornecer a cada um dos Servidores do Município de Barra do Piraí, Plano de Saúde com a finalidade de atender as necessidades mais imediatas do pessoal, visando assim uma qualidade de vida melhor.
- § 1° Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se servidor municipal:
- I O ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade;
- II os ocupantes de cargo de provimento em comissão;

III - empregados

públicos:

IV - contratados temporariamente.

- § 2º O Plano de Saúde referido no caput deste artigo deverá ser fornecido igual e indiscriminadamente a todos os servidores com os mesmos direitos.
- § 3° O Chefe do Executivo regulamentará, por Decreto, tipo de plano, bem como os benefícios.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 134/2011 Autor: Pedro Fernando de Souza Alves Co-autor: Mario Reis Esteves

LEI MUNICIPAL N° 1910 DE 07 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O SERVIÇO DE ENFERMAGEM NAS CRECHES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir o serviço de enfermagem nas creches municipais.

Parágrafo Único – Para o cumprimento desta norma técnicos em enfermagem deverão estar presentes nas creches da Municipalidade durante seu horário de funcionamento.

Art. 2º- O Poder Executivo poderá editar Decreto Regulamentador para dispor sobre a matéria objeto desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal Projeto de lei nº 136/2011 Autor: Cleber Bezerra da Silva Co-autor: Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL N° 1911 DE 08 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se "OLAVO SAMUEL" o logradouro público atualmente conhecido como Estrada para o Acampamento da Light, Bairro do Areal, Barra do Piraí.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 105/2011 Autor: Joel de Freitas Tinoco

DECRETO Nº 067 DE 11 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4°, da Lei Municipal N°. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

- Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.
- Artigo 2º Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.
- Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

	ANEXOI		
соріво	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0014.2.039	PROG. PAIF ESTADO		
3.3.90.34.00.12 Cont.deTerc.	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.	1	10.000,00
3.3.90.93.00.12	3.3.90.93.00.12 Indenizações e Restituições	10.000,00	•
	Sub Total	10.000,00	10.000,00
08.243.0014.2.016	PROG. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI		
3.3.90.30.00.23	3.3.90.30.00.23 Material de Consumo	-	3.000,00
3.3.90.39.00.23	3.3.90.39.00.23 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	1
	Sub Total	3.000,00	3.000,00
08.243.0014.2.017	PROG. PROJOVEM ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.23	3.3.90.30.00.23 Material de Consumo	-	5.000,00
3.3.90.39.00.23	3.3.90.39.00.23 Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	1
	Sub Total	5.000,00	5.000,00
	TOTAL GERAL	18.000,00	18.000,00

DECRETO N° 068 DE 11 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1° , da Lei Municipal N° . 1.903 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$513.000,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à

execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

	ANEXO I			
FUND	OO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BA	RRA DO PIRAÍ		
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	Ī
ANULAR				
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			
3.1.90.34.00.00.00.00.000	Outras Despesas de Pessoal		R\$ 82.000,00	24
3.1.90.34.00.00.00.00.00.000	Decorrentes de Terceirização		13 62.000,00	24
20 04 2 00E 10 204 0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em	Soúdo		-
	Outras Desp. c/ Gêneros Alimentícios	Saude	R\$ 1.000,00	148
	Manutenção e Conserv. de Veículos		R\$ 3.000,00	163
	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 2.000,00	170
3.3.90.39.03.01.00.00.0020	impressos em Gerarde uso interno		13 2.000,00	1,0
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em	Saúde		-
0 0 00 00 01 00 00 00 00	Combustíveis e Lubrificantes		D# 5 500 00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Automotivos		R\$ 5.500,00	222
20.04.2.042.40.202.0004				
	Centro de Atenção Psicossocial	I	500000	
3.3.90.39.72.00.00.00.0020	vale Transporte		R\$ 2.500,00	316
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compe	ensação - FAEC		
	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	3	R\$ 217.000,00	345
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC			
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 150.000,00	407
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica		R\$ 50.000,00	408
	TOTAL		R\$ 513.000,00	

	ANEXO II			
FUNI	OO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BA			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
SUPLEMENTAR				
30.04.2.001.10.302.0001	Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucra	tivos		1
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 9.000,00		17
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			_
3.1.90.92.00.00.00.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00		25
20 24 2 225 42 224 2224	N. 40 1 D 1411 10 10			4
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em			-
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00		151
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00		158
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde A	Ambiental		\dashv
	Combustívais a Lubrificantes			-
3.3.90.30.01.00.00.00.000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 20.000,00		186
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000.00		193
		, ,		1
30.04.2.008.10.301.0001	Estratégia de Saúde da Família – Ate	enção Básica		7
3.1.90.34.00.00.00.00.000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	R\$ 40.000,00		220
30.04.2.009.10.301.0001	Programa DST/AIDS – Vigilância em	Sariala		4
	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.500,00		229
	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 2.500,00 R\$ 3.000,00		231
3.3.90.32.00.00.00.00.00.0020	Waterial, Berri, Serv. Distrib. Gratulta	ΤζΨ 3.000,00		- 231
30 04 2 013 10 303 0001	Centro de Atenção Psicossocial			+
3.3.90.30.16.00.00.00.0020		R\$ 2.500,00		303
		117 -1000,00		٦
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compe	nsação - FAEC		1
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares,	R\$ 167.000.00		346
2 2 00 02 00 00 00 00 00 0020	odontológicos e laboratoriais Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00		347
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercicios Anteriores	K\$ 50.000,00		-347
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC			-
3.3.90.39.50.00.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 200.000,00		405
30.04.2.021.10.303.0001	Central de Mandados Judiciais			-
3.3.90.91.00.00.00.00.000		R\$ 10.000,00		412
	TOTAL	D¢ 542 000 00		-
	IUIAL	R\$ 513.000,00		

DECRETO Nº 069 DE 11 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.902 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

> JOSÉ LUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

	ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>				
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			
2 1 00 24 00 00 00 00 00 0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 19.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0000			R\$ 20.000,00	
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais d	o Interior – PAHI		
	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 1.500,00	
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Bási	ca		
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 1.500,00	
TOTAL				
	TOTAL		R\$ 42.000,00	

ANEXO II					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ					
Descrição do Elemento SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS					
CRIAR					
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial				
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00			
30.04.2.022.10.302.0001	Manutenção da UTI – Santa Casa				
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 5.000,00			
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais d	o Interior – PAHI			
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00			
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00			
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básic	ca			
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00			
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00			
TOTAL R\$ 42.000,00					

DECRETO Nº 070 DE 11 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1°, da Lei Municipal N°. 1.901 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 2.158.336.40 (Dois Milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0004 -ROYALTIES, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 4.060.096,85 (Quatro milhões, sessenta mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

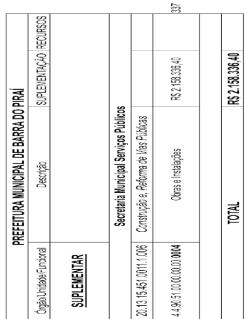
Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

> JOSÉ LUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ FONTE DE RECURSOS - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Título Valor R\$

ATIVO FINANCEIRO (1)
Saldo p/ Exer. Seguinte ROYALTIES

Soma do Ativo Real

R\$ 4.943.498,83

Soma Passivo Real

R\$ 883.401,98

RESOLVE:

Rescindir, face a acumulação constitucional o vínculo do servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES do cargo de "Fiscal de Rendas", a partir de 04/07/2011 pela nova assunção através do cargo de Contador, conforme ato pertinente.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 112/2011 - smrh

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 374/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Admitir, a partir de 04/07/2011, o servidor RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para o cargo de Contador, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

memorando nº 112/2011 – smrh

smq/ebmp

PORTARIA Nº 375/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 111 de 26 de outubro de 2010,

Resumo Geral

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 4.060.096,85
PASSIVO FINANCEIRO	RS 883.401,98
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.943.498,83

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro Fonte - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Saldo Remanescente	716.822,57
Créditos Adicionais – Projeto de Lei	2.158.336,40
Créditos Adicionais – Decreto 058/2011	504.937,88
Créditos Adicionais – Decreto 042/2011	680.000,00
Superávit Verificado	4.060.096,85

PORTARIA Nº 371/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/07/2011, a servidora LEANDRA CADINHA DEISTER – Orientadora Pedagógica, matrícula 7387, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 10.267/2011 smg/ebmp

PORTARIA Nº 372/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04/07/2011, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle - Nível DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 090/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 112/2011 - SMRH Smg/ebmp

PORTARIA Nº 373/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 05/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

MEMORANDO Nº 112/2011 - SMRH smg/ebmp

PORTARIA Nº 376/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/07/2011, RICARDO GOMES GRACIOSA FILHO, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Polo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 572/2010, de 12/11/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memo nº 468/2011/sms

Smg/mjml

PORTARIA Nº 378/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 11/07/2011, o servidor JOSINEI SILVA, para o cargo de Coveiro, aprovado

e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 113/2011 - SMRH Smg/mjml

A D M I N I S T R A Ç Ã O

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2011 ORIGINADO DO PROCESSO N°139515/2010 DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N°006/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NAS RUAS JOÃO MALHEIROS DA SILVA E ALBERTO ALVES BARBOSA, BAIRRO SANTO ANTONIO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 02/08/2011 COM TÉRMINO EM 30/09/2011, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

VALOR – R\$23.331,60 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSOS - N°20.13.17.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.004.

LEGALIDADE – PROCESSO N° 8154/2011 NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, 1° DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO -05/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140010/2010.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8°, PROMOVEMOS:

O TERMO DE APOSTILAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO

N° 031/2010 ORIGINADO DO PROCESSO N°140010/2010 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, QUE TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO O R Ç A M E N T Á R I A N° 2007.04.122.0003.2.057.33.90.30.99.00.00.00.000 0.0, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 07 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2010 ORIGINADO DO PROCESSO N°2196/2010.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8°, PROMOVEMOS:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°030/2010 ORIGINADO DO PROCESSO N°2196/2010 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA DOS PRACINHAS, N° 65, MONTE CASTELO, BARRA DO PIRAÍ/RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO ALUGUEL OBJETO DO CONTRATO.

Considerando o Parágrafo 1° da Cláusula Quinta do Contrato que disciplina o reajuste de locação do imóvel, anualmente, pelo índice IPC;

Considerando o pedido do locador, de efetivação do reajuste a partir do mês de maio vencido em 13 de junho de 2011, conforme processo administrativo n° 2196/2010.

Resolve o Município, reajustar o valor do aluguel mensal objeto do contrato mencionado para R\$636,29 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) com seus efeitos a partir de maio de 2011, mantidos os demais termos do contrato.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 11 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 034/2010 ORIGINADO DO PROCESSO N°2197/2010.

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 65, § 8 $^{\circ}$, P R O M O V E M O S :

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°034/2010 ORIGINADO DO PROCESSO N°2197/2010 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA DOS PRACINHAS, N° 69, MONTE CASTELO, BARRA DO PIRAÍ/RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO ALUGUEL OBJETO D O CONTRATO.

Considerando o Parágrafo 1° da Cláusula Quinta do Contrato que disciplina o reajuste de locação do imóvel, anualmente, pelo índice IPC;

Considerando o pedido do locador, de efetivação do reajuste a partir do mês de junho de 2011, conforme processo administrativo n° 2 1 9 7 / 2 0 1 0 .

Resolve o Município, reajustar o valor do aluguel mensal objeto do contrato mencionado para R\$532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) com seus efeitos a partir de junho/2011, mantidos os demais termos do contrato.

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9898/2011 VALOR ESTIMADO: R\$ 34.311,80

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/08/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DE IPIABAS, NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº, 69 - Centro -Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 - Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9901/2011 VALOR ESTIMADO: R\$ 95.522,23

A Comissão Permanente de Licitação. devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/08/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PRECO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATÉRIAL. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SÃO BENTO E CELINA P. DÁ SILVA - BAIRRO REPRESA, NESTE MUNCIPIO. Majores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 - Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 02 (dois) CDs. Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº, 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2010

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 marcado para o dia 22/06/2011 às 10:00 horas foi adiado "sine die". licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA Ε EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA COM KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENDER O LABORATÓRIO VISANDO MUNICIPAL; MANUTENÇÃO TÉCNICA E COMPRA DE MATERIAL PARA O APARELHO JTCOUTER, já existente no município.". Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/2443-1102 - Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

Processo nº 14.606/2008. Processo TCE/RJ nº 241.653-0/2008. O Município de Barra do Piraí torna pública a versão retificada do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e de saúde. Realização da licitação: Recebimento de documentação e propostas: 01/09/2011. Horário: 10 h. O edital poderá ser consultado/retirado e os interessados poderão obter informações junto a CPL. Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí — RJ e/ou através dos telefones/e-mail: compras@pmbp.rj.gov.br

Barra do Piraí-RJ, 11/07/2011. Edna Lúcia Vieira Sampaio Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°018/2011 ORIGINADO DO PROCESSO N°140891/201, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NAS RUAS QUITERIA LUIZA E CLITO NAZARÉ VIANA, BAIRRO BOCA DO MATO, NESSE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS INICIANDO-SE EM 13/07/2011 COMTÉRMINO EM 01/08/2011.

LEGALIDADE-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9462/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1° DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES..

ASSINADO - 04/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°036/2011 ORIGINADO DO PROCESSO N°1057/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRA PLENA GEM LTDA ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, ARRUAMENTO E ACERTO DE TERRENO EM PARTE DAS RUAS ELZA DE FREITAS TINOCO E VEREADOR JOSE PEGAS NO DISTRITO DE IPIABAS, NESSE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS INICIANDOSE EM 10/06/2011 COM TÉRMINO EM 09/07/2011.

LEGALIDADE-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1057/2011, NA FORMA PERMITIDA NO § 1° DO ART. 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES..

ASSINADO - 01/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010 ORIGINADO DO PROCESSO N°13746/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORAM, P. R LTDA ME OBJETO - O PRESENTE TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N°87/2010 DE TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCORIA) A SER RETIRADA NA FORNECEDORA EM VOLTA REDONDA E TRANSPORTADA ATÉ A GARAGEM MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 29/06/2011 COM TÉRMINO EM 28/09/2011. LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°13746/2010, § 1° DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EALTERAÇÕES. ASSINADO -28/06/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PAIVA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, PARA PROMOÇÃO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "ALEXANDRE PIRES" NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2011.

VALOR - VALOR DE R\$112.000,00 (CENTO E DOZEMIL REAIS).

RECURSOS - 20.03.23.695.0010.2.062, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9728/2011, INEXIGIBILIDADE COM FULCRO NO ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 12/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA GBJ PROMOÇÕES LTDA-ME

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, PARA PROMOÇÃO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "MICHEL TELÓ" NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2011.

VALOR - VALOR DE R\$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).

RECURSOS - 20.03.23.695.0010.2.062, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9726/2011, INEXIGIBILIDADE COM FULCRO NO ART. 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 12/07/2011

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24. inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 7181/2011. Objeto: Contratação para o fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública do Município de Barra do Piraí. Empresa: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. - Valor: R\$ 1.980.000.00 (hum milhão novecentos e oitenta mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2 0 . 1 3 . 0 4 . 4 5 2 . 0 0 1 1 . 2 . 0 3 3 - 3.3.90.39.43.10.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 11 de julho de 2011

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 9557/2011. Objeto: Apresentação do artista do RODEIO IRMÃOS CARVALHO, na 63ª Exposição Agropecuária de Barra do Piraí, no período de 14 a 17 de julho de 2011. Empresa: RODEIO IRMÃOS CARVALHO LTDA - Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 Assinado: Wellington Martins Marcondes Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 11 de julho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no

Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 9905/2011. Objeto: Apresentação da artista BRUNA KARLA na 63ª Exposição Agropecuária de Barra do Piraí, no dia 13 de julho de 2011. Empresa: COSTA TROTTA PRODUÇÕES LTDA - Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 — Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 12 de julho de 2011.

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 075/2010 Registro de Preços para eventual aquisição de CARTUCHOS para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 10316/2010

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal $N^{\circ} 3.931$

de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços

unitários abaixo relacionados mantiveram-se inalterados.

EMPRESA 1: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ITEM QT.	P.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO V. TOTAL	V. TOTAL
10	20	50 Cartucho Tinta impressora HP modelo C 9362 w, R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
		original Colorido, tipo: não recondicionado, não		
		remanufaturado e nem reciclado		
18	20	50 Cartucho Tinta impressora HP modelo CB 335 original RS 37,999	R\$ 37,999	R\$ 1.899,95
		Preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado		
		e nem reciclado		

EMPRESA 2: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
05	50	Cartucho d e Toner impressora HP modelo C 5942 X original Preto , tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 583,00	R\$ 29.150,00
09	50	Cartucho Toner impressora HP modelo CC 364A original preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
12	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 8728 original Colorido, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
13	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 5949 A original Preto, , tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 195,00	R\$9.750,00
14	50	Cartucho Toner impressora HP modelo 2612A original preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$190,00	R\$9.500,00
15	50	Cartucho Toner impressora HP modelo CE 255A original preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 368,00	R\$ 18.400,00

EMPRESA 3: NOSLIG INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
08	50	Toner refil para impressora xerox modelo 3119/3115/3116 original preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 9351 original preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
18	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo CB 335 , original Preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
28	50	Bateria para computadores CR 3220	R\$ 1,85	R\$ 92,50

EMPRESA 4: S. JORGE C. MONTEIRO - ME

ITEM QT.		ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	50	Cartucho impressora HP modelo C 2613 , original colorido, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
07	50	Cartucho impressora HP modelo 4127 X original preto, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
11	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo 9352 , original colorido, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 46,80	R\$ 2.340,00
19	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo CB 337 , original c olorido, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
20	50	Mouse OS 2 óptico	R\$ 18,00	R\$ 900,00
22	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 CIANO CLARO, original de fábrica , tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
23	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 CIANO, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
24	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 MAGENTA CLARO, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 MAGENTA, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
26	50	Cartucho Tinta impressora HP modelo INKS 02 YELLOW, original de fábrica, tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
27	50	CDR-W c/ 50 unidades	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00

ASS. SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001, de 04 de julho de 2011.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social —SUAS na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho, de 08:00 às 18:00 horas, no Salão de Festas do Itapoã Clube, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores"

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicado no Órgão de Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 04 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro José Luiz Anchite

Presidente do CMAS Prefeito Municipal

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Rua dos Pracinhas,65 – Centro – Cep.: 27135-130 – Barra do Piraí – RJ – Telefax: (24) 2442-6038

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 006/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2° DA LEI N°9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data	No	AG / CC	Valor(R\$)
riso/intervenção	Parceia	Callal	Ordem*	Ordem*	AG / CC	valui (K\$)
IGD – PBF	02/2011	MUNICIPAL	17/05/11	801790	736 198501	6.815,65
PBF	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801828	736 192325	9.000,00
PFMC	03/2011	MUNICIPAL	06/05/11	801548	736 192341	13.000,00
PFMC	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801896	736 192341	13.000,00
PFMC - III	03/2011	MUNICIPAL	11/05/11	801665	736 270121	2.200,00
PFMC - III	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801922	736 270121	2.200,00
PROJOVEM - PBV I	01/2011	MUNICIPAL	02/05/11	801439	736 265950	2.512,50
PROJOVEM - PBV I	03/2011	MUNICIPAL	02/05/11	801488	736 265950	2.512,50
PROJOVEM - PBV I	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	801855	736 265950	2.512,50
PTMC	03/2011	MUNICIPAL	06/05/11	801522	736 19235X	9.167,02
PTMC	04/2011	MUNICIPAL	31/05/11	802067	736 19235X	9.167,02
PVMC	04/2011	MUNICIPAL	11/05/11	801734	736 271640	1.000,00
					TOTAL	73.082,19

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Julho de 2011.

Thelma Nora Riskalla Anchite Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

R E S O L U Ç Ã O N° 011 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2°, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, Caderno de Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social, item A – Das Atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, pág. 33 (LOAS, art. 18, inciso VIII)

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após leitura do documento e análise dos Conselheiros presentes, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – 2011, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO N° 012 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS de Março, Abril e Maio/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, Caderno de Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social, item A – Das Atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, pág. 33

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após leitura do documento e análise dos Conselheiros presentes, o Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS dos meses de Março, Abril e Maio de 2011.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro Presidente do CMAS/BP

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro do Programa Bolsa Família/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO, as Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social – Tribunal de Contas da União/TCU, 2ª edição, atualizada e ampliada

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise da documentação apresentada, a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro do Programa Bolsa Família, período de Janeiro a Dezembro de 2010.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro Presidente do CMAS/BP

R E S O L U Ç \tilde{A} O N° 014 DE 12 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Plano de Providências para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2011, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO, as Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social – Tribunal de Contas da União/TCU, 2ª edição, atualizada e ampliada

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise da documentação apresentada, o Plano de Providências para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Gilvane Mazza Ribeiro Presidente do CMAS/BP

R E C U R S O S H U M A N O S

PORTARIA Nº 503/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 7, Licenciatura Plena, a Professora LENISA MARIA COUTINHO DE ALMEIDA, matrícula nº 1336 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2011, conforme processo nº 10359/2011 de 05/07/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA Secretária Municipal de Recursos Humanos 12 de julho de 2011

PORTARIA Nº 504/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 1088 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2011,

conforme processo nº 9746 de 22/06/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA Secretária Municipal de Recursos Humanos 12 de julho de 2011

PORTARIA Nº 505/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 8, Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora IONICE CALIXTO DA SILVA SEVERINO, matrícula nº 1092 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/07/2011, conforme processo nº 9821 de 27/06/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA Secretária Municipal de Recursos Humanos 12 de julho de 2011

CONVOCAÇÃO 58/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo 7290/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 08/07/2011.

00618-1	BIANCA NICOLAU PEREIRA	AUXILIAR DE
		SERVIÇOS
		GERAIS

Barra do Pirai, 08/06/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 59/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo 8164/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 08/07/2011.

00468-5	JOSINEI SILVA	COVEIRO
59724-4	ALECIO PEREIRA DA COSTA	COVEIRO

Barra do Pirai, 08/06/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha Secretária Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO NOME	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZ0	PORTARIA
6540/2011	JOSÉ CONSTANTINO SALVADOR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	506/2011
10315/2011	MARIA BERNADETE MONTEIRO F. DOS SANTOS PRORROGAÇÃO		30 DIAS	507/2011
10316/2011	BELMIRA DE JESUS FURTADO	PRORROGAÇÃO	SYIQ 09	508/2011
10328/2011	CAMILA SOARES REIS	ACOMPANHAMENTO	SYIQ 09	509/2011
10333/2011	ELIANE DA SILVA PEREIRA	PRORROGAÇÃO	SVIQ 06	510/2011
10335/2011	DESIREÉ LEAL GARCIA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	511/2011
10446/2011	NILCE MARIA GLÓRIA ANTONIO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	512/2011
10503/2011	REGINA CÉLIA VENANCIO OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	513/2011
10705/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	514/2011
	Em, 13/07/2011			

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°2227/2010, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N°10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N°5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N°8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°088/2011

EMPRESA-SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ/MF 32198434/0001-34 PRAZO-12 (DOZE) MESES OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO RECURSOS-30.04.2.002.10.301.0001-3.3.90.30.35.00 30.04.2.017.10.301.0001-3.3.90.30.35.20. VALOR E ITENS ADJUDICADOS-

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL.	VALOR
	,		· ·		UNIT	TOTAL
			AGULHA DE			
			VACUTAINER PARA			
			COLETA MULTIPLA DE			
			SANGUE A			
			VÁCUO,CANHÃO DE			
			COR VERDE COM BISEL			
			TRIFACETADO.			
			SILICONIZADA,			
			ESTERILIZADAA			
			ÓXIDO DE ETILENO,			
			EMBALAGEM			
			UNITÁRIA EM			
			PLÁSTICO COM LACRE			
			DESEGURANÇA EM			
			PAPEL, CONTENDO UM			
			CALIBRE DA AGULHA			
			25 X 8 MM C/100			
1	90	UNID	UNIDADES. (06-02-0315)	CRALPLAST	RS 33,00	RS 2.970,00
			BANDAGEM			
			ANTISÉPTICA PARA			
			COLETA, COMPOSTO			
			DE POLIÉSTER E			
			ALGODÃO, CAMADA			
			ADESIVA			
			HIPOALERGÊNICA,			
			COM 200 UN (02 -07-	COPERTINA/CR		
2	200	CX	0034)	AL	RS 20,00	RS 4.000,00
			BARRILETE DE PVC			
			COM TORNEIRA EM			
			PLÁSTICO, TAMPA			
			PARA INSERÇÃO DE			
			MANGUEIRA DE			
			REPOSIÇÃO DE ÁGUA			
			CAPACIDADE 10			
3	l	UN	LITROS (02-07-0122)	JP	RS 138,00	RS 138,00
			BASTÃO DE VIDRO 0.5			
4	15	UN	X 300MM (02-07-0065)	R. ALZI	RS 2.00	RS 30.00
<u> </u>		, VI.		TUTELLE		

7	2	UN	VIDRO TRANSPARENTE 1000 ML (02-07-0069) CÁLICE GRADUADO DE	EXATA	RS 47,00	R\$ 94,00
8	2	UN	VIDRO TRANSPARENTE 500 ML (02-07-0068) COLETOR DE URINA	EXATA	RS 27,00	R\$ 54,00
			FEMININO INFANTIL, ESTERILIZADO EM			
			ÓXIDO DE ETILENO,CONFECCION			
			ADO EM SACO PLÁSTICO DE			
			POLIETILENO ESPECIAL, DE			
			BAIXADENSIDADE E PLACA ADESIVA A			
			BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, EMBALAGEMEXTERNA			
			EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,			
			CONSTANDO EXTERNAMENTE OS			
			DADOSDE IDENTIFICAÇÃO E			
9	200	PCT	PROCEDÊNCIA C/ 10 UN (02-07-0039)	WIPER	RS 2,90	R\$ 580,00
			MASCULINO INFANTIL			
			, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.CONFECCION			
			ADO EM SACO PLÁSTICO DE			
			POLIETILENO ESPECIAL, DE			
			BAIXADENSIDADE E PLACA ADESIVA A			
			BASE DE BORRACHA SINTÉTICA,			
			EMBALAGEMEXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,			
			CONSTANDO EXTERNAMENTE OS			
			DADOSDE IDENTIFICAÇÃO E			
10	200	PCT	PROCEDÊNCÎA C/ 10 UN (02-07-0040)	WIPER	RS 2,90	R\$ 580,00
			COLETOR UNIVERSAL ESTERIL PARA			
			ESCARRO, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE,COM			
			BOCA LARGA 50 MM X 40MM X 80 ML, TAMPA			
			DE ROSCA, DESCARTÁVEL,(06-02-			
11	30000	UN	0117) COPO BECKER VIDRO	SARAPLAST	RS 0,58	R\$ 17.400,00
12	4	UN	250 ML (02-07-0070)	R. ALZI	RS 8,45	R\$ 33,80
13	4	UN	500 ML (02-07-0071) ESTANTE PARA 100	R. ALZI	RS 13,90	R\$ 55,60
			MICROTUBOS EPPENDORF 2 ML EM			
15	10	UN	POLIPROPILENOAUTOC	CRAL	RS 29,00	R\$ 290,00
			ESTANTE PLÁSTCA 13 MM PARA 105 TUBOS			
16	20	UN	COR AMARELO (02 -07- 0073)	PROCLIN	RS 20,00	R\$ 400,00
	20		ESTANTE PLÁSTICA 13 MM PARA 105 TUBOS	71002	10 20,00	100,00
17	20	UN	COR BRANCO (02 -07- 0074)	PROCLIN	RS 21,90	R\$ 438.00
			ESTANTE PLÁSTICA 13 MM PARA 49 TUBOS			
18	5	UN	COR AZUL (02-07-0075) ESTANTE PLÁSTICA 13	PROCLIN	RS 14,00	R\$ 70,00
			MM PARA 49 TUBOS COR BRANCO (02-07-			
19	5	UN	0013) ESTANTE PLÁSTICA 17	PROCLIN	RS 17,00	R\$ 85,00
20	5	UN	MM PARA 36 TUBOS COR VERDE (02-07-0123)	PROCLIN	RS 16,50	R\$ 82,50
			ESTANTE PLASTICA 17 MM PARA 72 TUBOS			
21	10	UN	COR AMARELO (02 -07- 0077)	PROCLIN	RS 19,80	R\$ 198,00
		0.1	ESTANTE PLÁSTICA 17 MM PARA 72 TUBOS		125 15,00	100 150,00
22	10	UN	COR AZUL (02-07-0078) ESTANTE PLASTICA 17	PROCLIN	RS 19,80	R\$ 198,00
			MM PARA 72 TUBOS COR BRANCO (02 -07-			
23	10	UN	0079) ESTANTE PLÁSTICA 17	PROCLIN	RS 19,80	R\$ 198,00
24	10	UN	MM PA RA 72 TUBOS COR VERDE (02-07-0080)	PROCLIN	RS 19,80	R\$ 198,00
			ESTANTE PLASTICA 17MMM PARA 36	. 300,4311	200 27400	200 270,00
25	5	UN	TUBOS COR AMARELO (02-07-0076)	PROCLIN	RS 16,85	R\$ 84,25
			LAMINULA 20 X 20 C/			
30	30	CX	100 UNID (02-07-0085) LAMINULA 24 X 24 C/	EXATA	RS 2,50	R\$ 75,00
31	100	CX	100 UNID (02-07-0086) LAMPADA PARA	EXATA	R\$ 2,70	R\$ 270,00
			MICROSCÓPIO IILX 64250 20W 6V G4			
32	8	СХ	XENOPHOT NAED54261 C: 1 UNID (02-07-0048)	XELUX	RS 27,00	R\$ 216,00
			MICROTUBO TIPO EPPENDORF			
			CAPACIDADE DE 2,0 ML COM			
			TAMPA, GRADUADO, INCOLOR C/ 1000 UNID			
34	2	PCT	(02.07-088) PAPEL FILTRO	JP	RS 40,00	R\$ 80,00
			QUANTITATIVO JP 42 FAIXA AZUL 9 CM C/			
36	50	CX	100 UNID(02-07-0090) PARASITOFILTRO.	JP	RS 27,00	R\$ 1.350,00
			FILTRO DES CARTÁVEL			
			PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS COMUNICATIVE PARA			
			COMENCAIXE PARA QUALQUER TUBO CÔNICO C/ 500 UNID			

38	5	UN	PIPETA DE VIDRO 1 ML (02-07-0092)	EXATA	RS 3,90	R\$ 19,50
39	5	UN	PIPETA DE VIDRO 10 ML (02-07-0094)	EXATA	RS 3,85	R\$ 19,25
40	5	UN	PIPETA DE VIDRO 5 ML (02-07-0093)	EXATA	RS 2,90	R\$ 14,50
	20	UN	PIPETA DE VIDRO DE			
41	20	ON	VHS (02-07-0095) PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 100	EXATA	RS 3,90	R\$ 78,00
42	5	UN	MICROLITROS (92 -07- 0096)	PEGUEPET	RS 58,00	R\$ 290,00
			PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 200		1	
43	5	UN	MICROLITROS (02 -07- 0097)	PEGUEPET	RS 58,00	R\$ 290,00
			PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 50			
44	5	UN	MICROLITROS (02 -07- 0098) PIPETADOR	PEGUEPET	RS 58,00	R\$ 290,00
			AUTOMÁTICO DE 500 MICROLITROS (02 -07-			
45	5	UN	(0099) PIPETADOR MANUAL	PEGUEPET	RS 58,00	R\$ 290,00
46	3	UN	03 VIAS DE BORRACHA (02-07-0100)	JP	RS 10,00	R\$ 30,00
			PIPETADOR PIM PLMB PARA ACOPLAR EM			
47	5	UN	DE 10 ML(02-07-0051)	CRAI.	RS 19,00	R\$ 95,00
			PIPETADOR PIM PUMB PARA ACOPLAR EM PIPETAS SOROLÓGICAS			
48	5	UN	DE 5 ML(02-07-0052) PONTEIRA DE	CRAL	RS 21,00	R\$ 105,00
			POLIPROPILENO COR AMARELO ATÉ 200 UL			
49	300	UN	(02-07-0101) PONTEIRA DE	CRAL	RS 0,01	R\$ 3,00
.	200		POLIPROPILENO COR AZUL 201 A 1000 UL (02 -	,	ne are	nd 400
50	300	UN	07-0102) PONTEIRA DE POLIPROPILENO COR	JP	RS 0,02	R\$ 6,00
			BRANCO TRANSPARENTE			
51	300	UN	ACIMA DE 1000 UL (02 - 07-0103)	JP	RS 0,03	R\$ 9,00
			PROVETA GRADUADA 100 ML, EM VIDRO			
			BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL			
55	2	UN	DEPOLIPROPILENO (02 - 07-0108) PROVETA GRADUADA	R. ALZI	RS 11,00	R\$ 22,00
			1000 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE			
			HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02 -			
56	2	UN	07-0112)	R. ALZI	RS 41,00	R\$ 82,00
			PROVETA GRADUADA 200 ML EM VIDRO			
			BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02 -			
57	2	UN	07-0109) PROVETA GRADUADA	R. ALZI	RS 21,00	R\$ 42,00
			250 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE			
			HEXAGONAL DEPOLIPROPILENO (02 -			
58	2	UN	PROVETA GRADUADA	R. ALZI	RS 24,00	R\$ 48,00
			500 ML EM VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL			
59	2	UN	DEPOLIPROPILENO (02 - 07-0111)	R. ALZI	RS 33,00	R\$ 66,00
			SUPORTE DE WESTERGREEN			
			CAPACIDADE PARA 10 PROVAS DE VHS, BASE			
			EMALUMINIO FUNDIDO, HASTE SUPERIOR EM ACO			
			INOX, PARAFUSOS EM AÇOCROMADO (02 -07-			
60	3	UN	0113) TERMÔMETRO	R. ALZI	RS 231,00	R\$ 693,00
			DIGITAL MAX/MIN, CONFECCIONADO EM			
			PLÁSTICO RESISTENTE,POSSUI			
			DOIS VISORES EM CRISTAL LÍQUIDO,			
			VISUALIZAÇÃO EM 3 DÍGITOS,BOTÕES DE FÁCIL COMPRESSÃO.			
			CABO EXTENSOR EM INOX RESIS TENTE A			
			VÁRIAS MUDANÇAS DE TEMPERATURA,			
			ESCALA EM GRAUS "C" E "F", TEMPERATURA			
			INTERNA 10°C A 60°C E TEMPERATURA EXTERNA 50° A			
			EXTERNA 50° A 70°C.FUNCIONA COM 02 PILHAS DE 1,5AAA,			
			DIMENSÕES 110 X 70 X 20, PESO 90,			
			APLICAÇÃO EM GELADEIRA, FREZER E			
62	4	UN	REFRIGERAÇÃO EM GERAL (06-02-0123).	"ГР	RS 68,00	R\$ 272,00
			TUBO CÓNICO GRADUADO EM			
			POLIPROPILENO 15 ML, ESTÉRIL COM TAMPA DEPOSCA TIPO PLUG			
			DEROSCA TIPO PLUG CAP, A PROVA DE VAZAMENTO, ÂREA			
			PARA IDENTIFICAÇÃODA			
			AMOSTRA, LIVE DE RNASE/DNASE C/ 50			
63	5	PCT	UNID (02-07-0115)	LABPLAST	R\$ 36,00	R\$ 180,00

				TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 100 VIM (02-			
ļ	65	1000	UN	07-0117)	R. ALZI	R\$ 0,25	R\$ 250,00
				TUBO DE ENSAIO SEM			
				BORDA 15,5 X 100 MM			
l	66	1000	UN	(02-07-0118)	R. ALZI	R\$ 0,35	R\$ 350,00
				TUBO DE VACUTAINER			
				10 MLT AMPA			
				VERMELHA C/ 100 UNI			
	67	500	CX	(02-07-0119)	VACUETTE	R\$ 39.00	R\$ 19.500,00
				TUBO DE VACUTAINER			
				4,5 ML TAMPA AZUL C/			
	68	100	CX	100 UNID (02-07-0120)	VACUETTE	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
				TUBO DE VACUTAINER			
				5 ML TAMPA ROXA C			
	69	300	CX	100 UNID (02-07-0121)	VACUETTE	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
				MICROTUBO TIPO			
				EPPENDORF			
				CAPACIDADE DE 2,0			
				MLCOM			
				TAMPA,GRADUADO,			
				INCOLOR C/ 1000 UNID			
	70	2	PCT	(02.07-088)	CRAL	R\$ 40,00	R\$ 80,00
		101	TAL DA E	EMPRESA			
							R\$ 69.260,40

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°089/2011

EMPRESA - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 26.921.908/0001-21 OBJETO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO-12 MESES

RECURSOS –

30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00. VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

RS 9.848,70	SS S				MPRESA	TOTAL DA EMPRESA	T01	
488,700	≈	2,7115	\$	EUROFARMA R\$ 2,715 R\$ 488,700	-7,70MG/G (01-02- 0810)	9NG 0810)	081	9
					DE SÓDIO 714MG/G			
					LAURILSULFATO			
					SORBITOL+			
R\$ 1,300 R\$ 9,360,000	₿	1300	₩	BALDACCI	AMP ML (01-02-0521)	AMP	7200	જ
					10MG/ML/AMP/C/1			
					ISOSSORBIDA			
					MONONITRATO DE			
VAL. UNIT VALOR TOTAL	WLO	UNIT	MI	MARCA	ITEM QUANT UNID DISCRIMINAÇÃO		QUANT	ITEM

ASSINADO - 07/07/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE Julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005. PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°090/2011

EMPRESA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF N°67.729.178/0002-20,

OBJETO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO-12 MESES

RECURSOS -

30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL.	UNIT	VALO	OR TOTAL
12	6000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLA MINA 4MG – DIPIRONA SÓDICA 500MG/MLAMP 5 ML	HIPOLABOR	R\$	0.42	R\$	2,520,00
16	240	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10 ML (01-02-0526)	ISOFARMA	R\$	0,20	R\$	48,00
17	240	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10 ML (01-02-0527)	SAMTEC	R\$	0,13	R\$	31,20
20	120	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG AMP C/ 20 ML (01-02-0789)	NOVAFARMA	R\$	1.40	R\$	168.00
20	120	11.11	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML AMP	TIO THE MANAGEMENT	144	2,10		200,00
21	360	AMP	C/10 ML (01-02-0516)	TEUTO	R\$	0,45	R\$	162,00
22	360	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/MLAMP C/1 ML (01-02-0790)	UNIAO QUIMICA	R\$	0.90	R\$	324.00
24	360	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO CONSTRITOR INJ FR C/ 20 ML (01-02-0510)	SANTISTA	R\$	0,17	R\$	61,20
25	4800	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML AMP 2 ML (01-02- 0542)	SANVAL	R\$	0,50	R\$	2,400,00
26	1200	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG AMP 2 ML (01-02-0791)	TEUTO	R\$	0.17	R\$	204,00
27	3600	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG AMP 2 ML (01-02-0792)	TEUTO	R\$	0,45	R\$	1.620,00
28	600	ΑMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML AMP 2ML (01-02-0528)	NEO QUIMICA	R\$	1,40	R\$	840,00
29	120	TB	LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2% 30G (01-02-0509)	HYPOFARMA	R\$	0,50	R\$	60,00
32	600	AMP	DIAZEPAN 10 MG AMP 2 ML (01-02-0794)	SANTISTA	R\$	0,25	R\$	150,00
34	5400	AMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML IM AMP3ML (01- 02-0499)	TEUTO	R\$	0,21	R\$	1.134.00

			DINITRATO DE ISOSSORBIDA SMG					
36	1800	COMP	SUBLINGUAL (01-02-0592)	SANVAL	R\$	0,05	RS	90,00
			DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP C/5ML (01-					
37	18000	AMP	02-0500)	HYPOFARMA	R\$	0,30	RS	5.400,00
			FENITOÍNA SÓDICA					
40	720	AMP	50MG/ML AMP 5 ML (01-02- 0518)	TEUTO	R\$	0.60	RS	432,00
			7	12010		*!**		,,,,,
42	120	AMP	FITOMENADIONA 10MG AMP 1 ML (01-02-0796)	HIPOLABOR	R\$	0.49	RS	58,80
	120	7.11	FOSFATO DE	IM GENDON	14	4112	1	13,05
42		11/0	CLINDAMICINA 600 MG	NOVIETABLE	n.e		D.C.	(0.00
43	60	AMP	AMP 4 ML (01-02-0797) FOSFATO DISSÓDICO DE	NOVAFARMA	R\$	1,15	RS	69,00
			DEXAMETASONA 4 MG AMP					
44	600	AMP	2,5 ML (01-02-0798)	HIPOLABOR	R\$	0,47	R\$	282,00
			FUROSEMIDA 10MG/ML					
45	1440	AMP	AMP C/2ML (01-02-0538)	TEUTO	R\$	0,40	R\$	576,00
			GLICOSE HIPERTÔNICA 25%	SAMTEC!				
47	3960	AMP	AMP C: 10 ML (01-02-0506)	HIPERTONICA	R\$	0,12	RS	475,20
			HALDOL 5MG/MLAMP C/ 1 ML - HALOPERIDOL (01-02-					
48	360	AMP	0539)	TEUTO	R\$	0,35	RS	126,00
			MIDAZOLAM SMG/ML AMP					
54	120	AMP	3 ML (01-02-0804)	UNIAO QUIMICA	R\$	1,00	RS	120,00
			NORADRENALINA IMG/ML					
59	480	AMP	AMP 4 ML (01-02-0807)	NOVAFARMA	R\$	1,68	RS	806,40
			PROPATILNITRATO 10 MG					
60	60	COMP	(01-02-0808)	B-MS	R\$	0,34	RS	20,40
			SULFATO DE ATROPINA					
65	600	AMP	0,25MG/ML AMP 1 ML (01-02- 0812)	ISOFARMA	R\$	0.21	RS	126,00
0.0	900	71.50	GENTAMICINA SULFATO	IGOTTHANA	КΨ	V _j a I	N.)	140,00
		11/15	80MG/ML AMP C/ 2ML (01-	TIMOT TDOS	ně	9.00	ne.	22.00
66	60	AMP	02-0505) SULFATO DE TERBUTALINA	HIPOLABOR	R\$	0,38	RS	22,80
			0,5 MG AMP 1ML INJETÁVEL					
68	120	AMP	(01-02-0523)	UNIAO QUIMICA	R\$	2,25	RS	270,00
							RS	18.597,00
		WILLI D.	PMDDEC 4					
	I	O IAL DA	EMPRESA		R\$			10 507 00
					Ka			18.597,00

ASSINADO - 07/07/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°091/2011

EMPRESA – ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF SOB O N°43.940.618/0001-44
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRAZO – 12 MESES
RECURSOS –
30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00
30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL	. UNIT	VALO	OR TOTAL
50	340	FR	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI FR 10 ML (01-02-0800)	LILLY	R\$	10,00	R\$	3,400,00
	T	OTAL DA E	MPRESA				R!	3.400,00

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS. EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°092/2011

EMPRESA – CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.309.074/0001-04. OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO – 12 MESES RECURSOS – 30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00. VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL.	UNIT	VALO	R TOTAL
46	3960	•	Glicose Hipertônica 25% amp c/ 10 ml (01-02-0506)	ISOFARMA	R\$	0,12	R\$	475,20
51	120		Manitol solução 20% sist fechado fr 250ml (01-02-0520)	SEGMENTA	RS	3,40	R\$	408,00
TOTA	AL DA EI	MPRESA		RS 883,20				

ASSINADO - 07 /07 /2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005. PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°093/2011

EMPRESA – IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF N° 09.102.813/0001-67 OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO – 12 MESES RECURSOS – 30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00. VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

VALOR TOTAL	R\$ 1.149,600	R\$ 5,256,000	R\$ 6.405,60
VAL. UNIT	R\$ 4,790	R\$ 2,190	
MARCA	NITROP HIPOFARMA R\$ 4,790 R\$ 1.149,600	SUCCITRAT ARISTON R\$ 2,190	
DISCRIMINAÇÃO	NITROPRUSSETO DE SÓDIO DIIDRATADO SO MG C'OLLUENTE AMPOLA C'2 ML (01-AMP 02-0806)	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500 MG INJ (01-02-	TOTAL DA EMPRESA
	AMP	AMP	AL DA
ITEM QUANT UNID	240	2400	TOT
ITEM	58	49	

ASSINADO - 07 / 07 /2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N° 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°094/2011

EMPRESA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF n°44.734.671/0001-51
OBJETO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO-12 MESES RECURSOS-30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00. VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	ITEM QUANT	CIND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	⊨	VALOI	VALOR TOTAL
14	1200	dma	Cetoprofeno 50 mg amp 2 ml (01-02-0786)	CRISTÁLIA	R\$ 0,	96'0	R\$	R\$ 1.140,00
15	720	dwa	Citrato de fentanila 78,5 mg amp 10 ml (01-02- 0787)	CRISTÁLIA	R\$ 1	1,93	R\$	1.389,60
19	240	amp	Cloridrato de clopromazina 5mg/ml amp c/ 5ml (01-02-0788)	CRISTÁLIA	R\$ 0	08'0	R\$	192,00
41	360	dwe	Fenobarbital 200mg amp 2ml (01-02-0519)	CRISTÁLIA	R\$ 0	0,80	R\$	288,00
53	120	dune	Midazolam 5mg/ml amp 10 ml (01-02-0803)	CRISTÁLIA	R\$ 2	2,10	R\$	252,00
19	360	dwe	Morfina Sulfato 10mg/ml, ampola 1ml (01-02-0533)	CRISTÁLIA	R\$ 0	0,70	R\$	252,00
TOT	TOTAL DA EMPRESA	PRESA		R\$ 3.513,60				

ASSINADO - 07 / 07 /2011.

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO N°076/2011. DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°095/2011

EMPRESA – MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF N°00.874.929/0001-40.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRAZO – 12 MESES RECURSOS – 30.04.2.002.10.301.0001, 3.3.90.30.36.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.09.00 30.04.2.015.10.302.0001, 3.3.90.30.36.00. VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL.	UNIT	VALC	OR TOTAL
			ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG INJ AMP 5					
1	480	AMP	ML (01-02-0488)	TEUTO	R\$	0.64	R\$	307.20
\vdash	700	Awii	ÁCIDO	ILUIU	Iλφ	V,UT	KJ	301,20
			TRANEXANICO 250					
			MG INJ AMP 5 ML					
2	180	AMP	(01-02-0782)	E.M.S	R\$	5,64	R\$	1.015.20
			ADRENALINA					,
			1MG/1000 ML AMP 1					
4	480	AMP	ML (01-02-0489)	ARISTON	R\$	0,39	R\$	187,20
			AGUA PARA					
			INJEÇÃO 10ML (01-					
5	19.200	AMP	02-0534)	FARMACE	R\$	0,07	R\$	1.344,00
			AMINOFILINA					
١, ١			24MG/ML AMP 10ML	TT-1170	n t			***
6	600	AMP	(01-02-0490)	TEUTO	R\$	0,38	R\$	228,00
			BICARBONATO DE					
7	120	COMP	SÓDIO 8,4 % 10 ML (01-02-0524)	FARMACE	R\$	0.48	R\$	57.60
\vdash	120	COMI	BISSULFATO DE	PANWIAGE	ĽΦ	V,+0	Ю	37,00
			CLOPIDOGREL 75MG					
8	120	AMP	(01-02-0586)	SANDOZ	R\$	0.84	R\$	100.80
Ť	120	11011	BROMOPRIDA	5.1.1B02	100	0,01	10	105,00
			5MG/ML 2ML (01-02-					
9	6.000	FR	0588)	HIPOLABOR	R\$	0,59	R\$	3.540.00
			BUTILBROMETO DE					
			ESCOPOLAMINA -					
			DIPIRONA SÓDICA					
10	120	AMP	20 ML (01-02-0783)	FARMACE	R\$	1,73	R\$	207,60
			BUTILBROMETO DE					
			ESCOPOLAMINA					
,,	240	AME	20MG/MLAMPOLA	IIIDOLADOD	Dέ	0.44	DÉ	105.60
11	240	AMP] 1ML (01-02-0589)	HIPOLABOR	R\$	0,44	R\$	105,60

ī		l		CEFTRIAXONA					
				SÓDICA 1000 MG					
	13	6.000	AMP	FR/AMP (01-02-0785)	ARISTON	RS	1,47	R\$	8.820,00
				CLORIDRATO DE					
				AMIODARONA					
				50MG/ML AMP 3ML					
	18	120	AMP	(01-02-0545)	HIPOLABOR	RS	1,44	R\$	172,80
				CLORIDRATO DE					
				LIDOCAÍNA 2%					
				S/VASO CONSTRITOR					
				INJ FR C/ 20 ML (01-					
	23	1,200	AMP	02-0510)	TEUTO	RS	1,44	R\$	1.728,00
				DESLANOSIDEO					
				0,2MG/ML AMP 2ML	UNIAO				
	31	720	AMP	(01-02-0497)	QUIMICA	R\$	1,07	R\$	770,40
				DICLOFENACO DE					
				POTÁSSIO 75MG/ML					
				IM AMP 3ML (01-02-					
L	33	2,400	AMP	0529)	TEUTO	RS	0,21	R\$	504,00
				DIMETICONA					
				75MG/ML FRASCO					
L	35	96	FR	10ML (01-02-0536)	NATIVITA	RS	0,72	R\$	69,12
				CLORIDRATO DE					
				PETIDINA 50MG/ML					
				AMP C/2ML (01-02-	UNIAO			2.4	
-	38	600	AMP	0537)	QUIMICA	RS	0,94	R\$	564,00
				ESTREPTOQUINASE					
	20		rn.	1.500.000 UI INJ (01-	DEDCALLO	D.C.	240.00	D.O.	2.001.00
-	39	12	FR	02-0795)	BERGAMO	RS	240,99	R\$	2.891,88
		TOT	at Da F	3.ODECA					
		101	AL DA E	MPRESA				R\$	22.613.40
					l			L)	44.013,40

BARRA DO PIRAÍ, 07 DE julho DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/11

O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.457/2011. Objeto: . A importância é destinada a compra de medicamento (suplemento alimentar) para atender paciente do município - no valor total de R\$ 18.865,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2.021.3.3.90.32.00.00.00.00.0000 (03),Ass. Diosnes Monteiro Macedo. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 08/07/2011.

DATA: 08/07/2011
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
YUMIFARMA LTDA
CNPJ: 73.665.598/0001-01
Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 31/05/2011

Barra do Piraí, 12 de julho de 2011.

Pregão Eletrônico nº 056/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios Processo Administrativo 358/2010

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, alguns itens sofreram redução de preços, conforme planilha abaixo:

Empresa: LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Vr.	\ د.
		Registrado	Mercado
6	Adoçante líquido 200ml	5,17	4,60
14	Amido de milho 500 mg	3,24	2,59
16	Azeite extra virgem 500 ml	13,64	8,00
21	Batata inglesa	2,72	1,80
29	Catchup tradicional 400 g	3,54	3,10
30	Cebola branca	3,16	1,35
31	Cenoura	2,50	2,35
41	Creme de leite 200g	1,49	1,30
47	Farinha de quibe 500 g	1,63	1,15
48	Farinha de mandioca 1 kg	2,07	1,99
52	Fermento em pó 250 g	5,47	5,21
63	Laranja lima	2,07	1,99
69	Limão Taiti	1,87	1,29
74	Mamão	2,24	1,30
83	Milho de pipoca 500 g	1,78	1,46
86	Molho de tomate 340 g	2,13	1,75
118	Suco de pêssego 1000 ml	3,81	3,18

Publicação:

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
8732/2011	LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	01/06/2011	391/2011
8743/2011	JOSE AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA	MÉDICA	60 DIAS	01/06/2011	392/2011

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
8397/2011	CREUSA FIRMINO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	22/05/2011	393/2011

PODER LEGISLATIVO

ATO N ° 82 DE 01 DE JULHO 2011.

ATO N ° 83 DE 01 DE JULHO 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Luis Rogério Marques da Silva - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do

salário a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINTE DO PRESIDENTE, 01 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Enedina Luciano Conceição - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo - DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 - art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 01/07/2011.

 ${\sf REGISTRE-SE,\,PUBLIQUE-SE\,E\,\,CUMPRA-SE}$

GABINTE DO PRESIDENTE, 01 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE





